

**MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL****Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/2447**

Centro de Custo: 5 - SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Usuário Solicitante: NATÁLIA ANSEMINI BENDER (Usuário: natalia)
Usuário Tramitador: TAYNA BARD FLORES (Usuário: taynabard)
Entidade: MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL

Data de Cadastro: 25/09/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	50	1	10	301	111	1642	4293	4490524200000000	MOBILIARIO EM GERAL	501206	R\$24.500,00
								4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5012	
Projeto: REEQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE											
Órgão: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL											
Fonte de Recurso: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	501206	21172 - MOVEL SOB-MEDIDA. COMPLEMENTO: Fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de mobiliário planejado sob medida destinado à Farmácia da Unidade Básica de Saúde UBS Centro do Município de Salvador do Sul/RS, incluindo todos os materiais, chapas de MDF, ferragens, vidros, perfis de alumínio, puxadores, trilhos, corredeias, dobradiças, elementos de fixação, regulagens, acabamentos e demais componentes necessários à perfeita execução do projeto. O conjunto compreende, conforme projeto executivo: - Balcão/bancada de atendimento e recepção, incluindo fechamento em vidro; - Mesa e bancada destinadas ao atendimento e às atividades dos profissionais; - Módulos destinados à dispensação e ao armazenamento de medicamentos; - Conjuntos de prateleiras abertas; - Módulos e armários fechados; - Armários inferiores e superiores; - Gavetas e gaveteiros; - Módulos com portas de abrir; - Módulos com portas de correr; - Painéis, fechamentos, divisórias e demais componentes necessários à composição integral dos móveis; - Ferragens, puxadores, trilhos, roldanas, corredeias, dobradiças, perfis, suportes e demais acessórios necessários à montagem e ao perfeito funcionamento do mobiliário. O projeto contempla diferentes conjuntos de prateleiras, módulos de armazenamento, gavetas e sistemas de portas de correr, conforme as dimensões, disposição e detalhamento apresentados na planta e no projeto executivo. Os móveis planejados deverão ser confeccionados exclusivamente em MDF, observando as espessuras, dimensões, medidas, acabamentos e demais características indicadas no projeto. Todos os componentes deverão apresentar qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente de saúde, garantindo resistência, durabilidade, facilidade de higienização e adequado acabamento. A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, fabricação, transporte, montagem, instalação, ajustes e acabamento final, devendo entregar o mobiliário completamente instalado, nivelado, regulado e em perfeitas condições de uso, conforme o projeto.	UN	1,0000	24.500,0000	24.500,00
Fornecedor 28341 - D BELLE HAUS MOVEIS SOB MEDIDA LTDA					24.500,0000	24.500,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	24.500,0000	24.500,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Aquisição de móveis para a nova Farmácia da UBS Centro
Justificativa: A aquisição de móveis para a nova Farmácia da UBS Centro faz-se necessária para estruturar adequadamente o novo espaço destinado à Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, proporcionando melhores condições de organização, armazenamento de medicamentos e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os mobiliários são indispensáveis para o funcionamento da unidade, permitindo a organização segura dos medicamentos e insumos, a otimização dos processos de trabalho e a qualificação do atendimento prestado pelos profissionais da Farmácia Municipal. A aquisição será realizada com recursos da Portaria SES nº 1.253/2025, sendo imprescindível que os móveis sejam entregues e instalados até o dia 27 de novembro de 2026, em razão do cronograma de execução do recurso e dos prazos estabelecidos para sua prestação de contas. O cumprimento desse prazo é essencial para viabilizar a implantação da nova farmácia e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.
Dessa forma, a aquisição contribuirá para a qualificação da infraestrutura da UBS Centro, fortalecendo a assistência farmacêutica e proporcionando um ambiente mais organizado, funcional e humanizado para usuários e servidores.
Fiscal do Contrato:
Juliana Loff - Secretária Municipal de Saúde e Ação Social



MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL
Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/2447